



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 1 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

- 2- Francielly Schmeiske – Procuradora Jurídica – Relatora;
- 3- Vanubia de Cássia Oliveira – Assistente Jurídico – Secretária;
- 4- Murilo Junior Diniz – Assistente Administrativo – Membro;

**Art. 3º.** A Comissão prevista no art. 2º dessa Portaria deverá levantar todos os dados necessários no prazo de 10 (dez) dias, podendo, se preciso, requerer dilação do prazo por escrito, apresentando relatório fundamentado em documentos, planilhas e demais documentos necessários.

**Art. 4º.** Fica concedida aos membros da Comissão Processante, a gratificação especial de que trata a Lei Municipal n.º 698/2010, de 14 de dezembro de 2010, alterado pela Lei 1.093, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento será efetuado em caso de não percepção desta verba pela participação em outra comissão, em razão do procedimento administrativo de que trata esta portaria.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 737, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Instaura Procedimento Administrativo, considerando a necessidade de se apurar assuntos referente ao Ofício n.º 04/2015 - CI.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se apurar assuntos referentes ao Ofício n.º 04/2015 – CI, emanado pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno, para apurar as irregularidades referente a Licitação Modalidade Pregão n.º 71 e 72, contratos n.º 151 e 152, relativo a aquisição de gasolina e etanol, para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.

Resolve

**Art. 1º.** Instaurar Procedimento Administrativo, visando privilegiar os Princípios da Legalidade, Moralidade e oportunizar o do Contraditório e da Ampla Defesa, a fim de apurar fatos em relação ao Ofício n.º 04/2015 - CI.

**Art. 2º.** Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º dessa Portaria, ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores municipais:

- 1- Elinton Borges Zansavio da Silva – Procurador Jurídico – Presidente;

### PORTARIA N.º 738, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Instaura Sindicância Administrativa, considerando a necessidade de se apurar assuntos referente ao Ofício n.º 180/2015 emanado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se apurar os fatos relatados, no Ofício n.º 180/2015 emanado da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a servidora ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Teto Epidemiológico, não está realizando seu trabalho a contento no combate à dengue, deixando de realizar as tarefas para as quais foi contratada, e possibilitando com

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 2 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

essa atitude nova epidemia da doença em nosso Município.

Considerando que tal fato pode caracterizar desídia no exercício do respectivo emprego, além de ser uma conduta incompatível com a função pública, e ensejar a demissão por justa causa, nos termos da Aline "e" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 663/2010, de 22.07.2010, que estabelece normas e procedimentos para execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito deste município;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal vigente.

Resolve

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa na forma do disposto no art. 2º e Capítulo III da Lei Municipal n.º 663/2010, visando apurar possível ato de desídia, praticado pela servidora municipal ESF, matrícula 1247/5, no exercício de seu respectivo emprego público.

**Art. 2º.** Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º dessa Portaria, ficam designados para compor a Comissão Sindicante na forma do disposto no § 1º do art. 7º da Lei Municipal n.º 663/2010, os seguintes servidores municipais:

- 5- Francielly Schmeiske – Procuradora Jurídica – Presidente;
- 6- Josiane Keila Vilella – Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – Secretária;
- 7- Karla Cristiane de Souza Silva Zansávio – Assistente Administrativo – Membro;

**Art. 3º.** A Comissão prevista no art. 2º dessa Portaria deverá apurar de forma célere, num prazo máximo de 15 dias.

**Art. 4º.** Fica concedida aos membros da Comissão Processante, a gratificação especial de que trata a Lei Municipal n.º 698/2010, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Lei 1.093, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento será efetuado em caso de não percepção desta verba pela participação em outra comissão, durante a realização da sindicância de que trata esta portaria.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA N.º 739, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**Súmula:** Altera o valor da gratificação de itinerário concedido a professora Rosana Cristina Zucco.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 096/2015, de 25 de agosto de 2015, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

**Art. 1º.** Fica alterada a partir de 24.08.2015, a gratificação de itinerário concedido à professora Rosana Cristina Zucco, por força da Portaria n.º 726/2015, de 27.07.2015, que passa a vigorar de acordo com o seguinte valor:

Deslocamento	Distância de Enquadramento	Percentual de GI – Classe A
Residência – Zona Rural /ERM João Teodoro da Silva	De 01 a 05 km	0,18

**Art. 2º** - Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 338

Pág. 3 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015 (PMRC)

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de exclusividade de palestra a ser ministrada aos servidores municipais pelo Sr. Wilson Cechetti.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** CINTIA MARA JONER - ME

**CNPJ:** 19.243.728/0001-72

**Valor Total:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Agosto de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 (PMRC)

O Excelentíssimo Senhor **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **ADJUDICOU**, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2015, (habilitação e classificação), objetivando **A VENDA DE LOTES DE TERRENOS URBANOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS, NO DISTRITO INDUSTRIAL "GERALDO ARAÚJO"**, ficando assim **Adjudicada a Concorrência**, em favor dos seguintes licitantes, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e ter apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Lote	Quadra	PropONENTE VENCEDORA	CNPJ	Valor Proposto por Metro (R\$)	Pagamento
01	2	A	Miguel Martinez Mendoza 1487867 6892	13.621.177/0001-57	17,20	À vista
02	13	A	E. F. Correa Alves e Cia LTDA - EPP	05.752.377/0001-10	17,00	Parcelado

03	2 e 7	B	Eduarda Aparecida da Silva Caetano 0383438 3902	14.933.398/0001-23	17,30	Parcelado
04	2 e 15	C	Moraes e Souza Artefatos de Cimento LTDA - ME	82.071.333/0001-76	17,05	Parcelado
05	3	C	Moraes e Souza Artefatos de Cimento LTDA - ME	82.071.333/0001-76	17,05	Parcelado
06	4 e 13	C	N e N Auto Socorro LTDA - ME	18.425.142/0001-66	18,01	Parcelado
08	6	C	Adilson Monteiro dos Santos - Vidraçaria - ME	12.316.008/0001-40	17,10	Parcelado
09	7, 8, 9 e 10	C	Mannj Comércio Atacadista de Cosméticos LTDA - ME	23.097.943/0001-80	17,20	Parcelado
10	11	C	Luiz Carlos Cirelli 0201709 5974	14.930.724/0001-49	17,00	Parcelado
11	12	C	Luiz Henrique Ormenez e 3284446 8934	18.792.471/0001-45	17,13	À vista
12	14	C	Célia Regina de Lima 1458922 6855	20.727.956/0001-05	17,98	À vista
13	4	E	Sidinei Mizeret 0067505 0901	13.398.843/0001-30	17,01	Parcelado
15	14	E	J. C. Pereira Jr - Confecções - ME	21.895.152/0001-70	17,00	À vista
16	15 e 16	E	Construc - enter - Comércio	16.682.212/0001-36	21,20	Parcelado

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 4 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

			de Materiais de Construção LTDA			
17	4	F	Indústria e Comércio de Móveis Sasdelli LTDA - ME	10.441.547/ 0001-86	17,20	Parcela do

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Agosto de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 5 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 090/2015 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 31 de agosto de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL E A POSSE RESPONSÁVEL DE CÃES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **BENDER & SOFIA LTDA – ME (CNPJ: 08.930.142/0001-60)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)
1	CASTRACAO CIRURGICA EM FEMEAS DA ESPECIE CANINA PESANDO ATE 05 KG	SVÇ	60	119,00
2	CASTRACAO CIRURGICA EM FEMEAS DA ESPECIE CANINA PESANDO ENTRE 5,1 KG E 15 KG	SVÇ	36	138,00
3	CASTRACAO CIRURGICA EM FEMEAS DA ESPECIE CANINA PESANDO ENTRE 15,1 KG E 25 KG	SVÇ	120	195,00
4	CASTRACAO CIRURGICA EM FEMEAS DA ESPECIE CANINA PESANDO ACIMA DE 25 KG	SVÇ	24	240,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 31 de agosto de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 6 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 371/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 118.134,08 (cento e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS**

##### **03.01-Departamento de Indústria Comércio e Serviços**

##### **22.661.0003.2.007-Incentivo e Apoio a Instalações de Indústria e Comércio**

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.134,08
--	----------

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
--	-----------

#### **05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **05.01-Manutenção da Assistência Social**

##### **08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

##### **05.03-Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:739-Programa Bolsa Família-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros**

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	35.000,00

#### **10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.01-Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.302.0015.2.095-Convênio com o CISNOP**

3.3.71.70.00-Rateio Pela Participação em Consórcio Público Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	6.000,00
---	----------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres);



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 7 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 83.134,08 (oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos) abaixo indicadas:

#### 03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS

##### 03.01-Departamento de Indústria Comércio e Serviços

##### 22.661.0003.1.006-Construção de barracões no Distrito Industrial

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.134,08
---	----------

#### 04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

##### 04.01-Departamento de Educação

##### 12.365.0009.2.019-Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
--	-----------

#### 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.02-Conselho Tutelar

##### 08.243.0011.2.041-Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

##### 05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:739-Programa Bolsa Família-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

#### 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.01-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.1.011-Infraestrutura em Bairros Urbanos

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

##### 15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
--	----------

##### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	6.000,00
--	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 28 de agosto de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 8 / 15

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 372/2015

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 279/2015 de 14 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 338

Pág. 9 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

Atualização da Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)

EXERCÍCIO 2015 - mensal

Decreto nº 372/2015 de 31 de agosto de 2015

#### ANEXO I

Receitas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.784.361,00</b>	<b>2.960.412,00</b>	<b>3.064.462,00</b>	<b>3.241.457,24</b>	<b>3.552.938,00</b>	<b>2.984.254,00</b>	<b>3.099.006,00</b>	<b>2.970.320,56</b>	<b>2.868.913,00</b>	<b>3.175.509,00</b>	<b>2.959.150,00</b>	<b>2.887.817,00</b>	<b>36.548.599,80</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	150.715,00	163.705,00	209.895,00	471.895,00	775.905,00	363.505,00	350.325,00	349.105,00	281.675,00	252.719,00	222.245,00	191.671,00	3.783.360,00
Impostos	142.465,00	145.095,00	146.625,00	333.645,00	650.845,00	304.445,00	304.445,00	304.445,00	235.945,00	208.059,00	188.465,00	160.861,00	3.125.340,00
IPTU	5.020,00	7.650,00	9.180,00	196.200,00	513.400,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	98.500,00	70.614,00	51.020,00	23.416,00	1.476.000,00
ITBI	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.720,00	65.700,00	788.620,00
ISSQN	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	493.200,00
Outros Impostos	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.645,00	367.520,00
Taxas	4.590,00	14.950,00	59.610,00	134.590,00	121.400,00	55.320,00	42.220,00	41.000,00	42.070,00	41.000,00	30.120,00	27.150,00	614.020,00
Contribuições de Melhoria	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.740,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	44.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	625.800,00
Contribuições Econômicas	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	52.150,00	625.800,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	34.330,00	34.330,00	34.330,00	35.772,24	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.330,00	34.070,00	413.142,24
Receitas Imobiliárias	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	27.360,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.050,00	32.050,00	32.050,00	33.492,24	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	31.790,00	385.782,24
Remuneração de Depósitos Bancários	32.050,00	32.050,00	32.050,00	33.492,24	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	32.050,00	31.790,00	385.782,24
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.190,00	25.840,00
Receita de Produção Vegetal	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.190,00	25.840,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.810,00	0,00	7.510,00	0,00	0,00	7.300,00	3.000,00	7.900,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	46.720,00
Receita da Indústria de Transformação	10.810,00	0,00	7.510,00	0,00	0,00	7.300,00	3.000,00	7.900,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	46.720,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	132.540,00	147.046,00	154.604,00	153.350,00	165.116,00	148.380,00	160.640,00	150.220,00	143.688,00	166.092,00	147.500,00	148.444,00	1.817.620,00
Receita de Serviços	132.540,00	147.046,00	154.604,00	153.350,00	165.116,00	148.380,00	160.640,00	150.220,00	143.688,00	166.092,00	147.500,00	148.444,00	1.817.620,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.344.741,00	2.504.106,00	2.546.898,00	2.469.215,00	2.466.362,00	2.319.514,00	2.439.486,00	2.317.500,56	2.297.995,00	2.611.143,00	2.433.650,00	2.402.397,00	29.153.007,56
Cota-Parte do FPM	879.923,00	894.200,00	984.570,00	955.260,00	940.347,00	861.517,00	893.636,00	853.597,00	850.790,00	935.578,00	908.688,00	891.894,00	10.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	615.710,00	601.195,00	658.318,00	634.615,00	652.430,00	609.347,00	611.642,00	595.520,00	597.665,00	688.330,00	685.861,00	679.367,00	7.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.698,00	242.661,00	115.440,00	78.590,00	74.290,00	57.250,00	51.620,00	39.330,00	28.740,00	22.090,00	18.641,00	13.650,00	798.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	16.770,00	78.280,00	8.550,00	1.250,00	127.300,00
Transferências LC 87/1996	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.040,00	7.060,00	84.500,00
Transferências do FUNDEB	343.250,00	317.340,00	345.440,00	335.660,00	342.990,00	335.190,00	350.458,00	345.606,00	346.080,00	411.595,00	359.410,00	372.781,00	4.205.800,00
Outras Transferências Correntes	443.120,00	409.570,00	403.990,00	421.460,00	412.675,00	412.580,00	464.500,00	439.817,56	418.810,00	436.130,00	413.360,00	436.395,00	5.112.407,56

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015. Ano II Edição nº 338 Pág. 10 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Transferências de Convênios	0,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	56.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	0,00	345.000,00
<b>1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.965,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.925,00</b>	<b>56.895,00</b>	<b>683.110,00</b>
Multas e Juros de Mora	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	18.345,00	220.140,00
Indenizações e Restituições	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.580,00	31.180,00
Receita da Dívida Ativa	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.610,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	414.880,00
Receitas Diversas	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.400,00	16.910,00
<b>2.0 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>668,40</b>	<b>110.168,40</b>	<b>227.763,40</b>	<b>245.420,03</b>	<b>295.590,14</b>	<b>177.095,00</b>	<b>177.098,78</b>	<b>147.500,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>147.500,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>1.773.804,15</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	0,00	668,40	98.168,40	227.763,40	245.420,03	295.590,14	177.095,00	177.098,78	147.500,00	147.500,00	147.500,00	97.500,00	1.761.804,15
<b>DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>313.320,00</b>	<b>351.140,00</b>	<b>355.995,00</b>	<b>338.120,00</b>	<b>337.840,00</b>	<b>310.050,00</b>	<b>315.810,00</b>	<b>302.117,00</b>	<b>302.322,00</b>	<b>348.440,00</b>	<b>327.877,00</b>	<b>320.389,00</b>	<b>3.923.420,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>2.471.041,00</b>	<b>2.609.940,40</b>	<b>2.818.635,40</b>	<b>3.131.100,64</b>	<b>3.460.518,03</b>	<b>2.969.794,14</b>	<b>2.960.291,00</b>	<b>2.845.302,34</b>	<b>2.714.091,00</b>	<b>2.974.569,00</b>	<b>2.778.773,00</b>	<b>2.664.928,00</b>	<b>34.398.983,95</b>

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

Luiz Cesar  
Ziroldo  
Chefe  
Dpto.de  
Planejament  
o  
CRC.PR-  
057000/O-6

Anderson  
Rogério  
Costa da  
Silva  
Técnico em  
Contabilidade  
e  
CRC.PR-  
037848/O-6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 338

Pág. 11 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

Atualização da Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)

#### EXERCÍCIO 2015 - Mensal

Decreto nº 372/2015 de 31 de agosto de 2015

#### ANEXO II

Despesas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	1.502.400,00
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>2.108.176,00</b>	<b>2.398.373,64</b>	<b>2.534.739,15</b>	<b>2.485.859,20</b>	<b>2.678.023,44</b>	<b>3.096.388,33</b>	<b>2.671.867,16</b>	<b>2.789.655,16</b>	<b>2.781.316,35</b>	<b>2.709.281,86</b>	<b>2.630.826,96</b>	<b>2.829.288,66</b>	<b>31.713.795,91</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.263.594,00	1.320.075,00	1.330.653,00	1.284.752,00	1.280.492,00	1.806.723,00	1.310.949,50	1.302.279,50	1.310.512,50	1.298.630,50	1.303.158,50	1.923.487,98	16.735.307,48
Outras Despesas Correntes	844.582,00	1.078.298,64	1.204.086,15	1.201.107,20	1.397.531,44	1.289.665,33	1.360.917,66	1.487.375,66	1.470.803,85	1.410.651,36	1.327.668,46	905.800,68	14.978.488,43
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>88.415,00</b>	<b>157.915,00</b>	<b>665.965,86</b>	<b>542.558,00</b>	<b>469.093,68</b>	<b>631.252,14</b>	<b>281.541,37</b>	<b>388.707,00</b>	<b>235.524,28</b>	<b>308.905,64</b>	<b>280.617,00</b>	<b>271.477,00</b>	<b>4.321.971,97</b>
Investimentos	78.000,00	147.500,00	655.548,86	532.141,00	458.676,68	608.835,14	259.124,37	366.290,00	213.107,28	286.488,64	270.200,00	261.060,00	4.136.971,97
Amortização da Dívida	10.415,00	10.415,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	10.417,00	10.417,00	185.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>324.880,00</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>2.321.791,00</b>	<b>2.681.488,64</b>	<b>3.325.905,01</b>	<b>3.153.617,20</b>	<b>3.272.317,12</b>	<b>3.852.840,47</b>	<b>3.078.608,53</b>	<b>3.303.562,16</b>	<b>3.142.040,63</b>	<b>3.468.267,50</b>	<b>3.036.643,96</b>	<b>3.225.965,66</b>	<b>37.863.047,88</b>

Geraldo Maurício Araújo

Luiz Cesar  
Zirolto  
Ch. Do Dpto.  
de  
Planejament  
o  
CRC.PR-  
057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva

Prefeito Municipal

Técnico em  
Contabilidade  
CRC.PR-037848/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 12 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ							
Atualização da Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)							
EXERCÍCIO 2015 - Bimestral							
Decreto nº 372/2015 de 31 de agosto de 2015							
ANEXO III							
Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>1-RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.744.773,00</b>	<b>6.305.919,24</b>	<b>6.537.192,00</b>	<b>6.069.326,56</b>	<b>6.044.422,00</b>	<b>5.846.967,00</b>	<b>36.548.599,80</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	314.420,00	681.790,00	1.139.410,00	699.430,00	534.394,00	413.916,00	3.783.360,00
Impostos	287.560,00	480.270,00	955.290,00	608.890,00	444.004,00	349.326,00	3.125.340,00
IPTU	12.670,00	205.380,00	680.400,00	334.000,00	169.114,00	74.436,00	1.476.000,00
ITBI	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.440,00	131.420,00	788.620,00
ISSQN	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	493.200,00
Outros Impostos	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.270,00	367.520,00
Taxas	19.540,00	194.200,00	176.720,00	83.220,00	83.070,00	57.270,00	614.020,00
Contribuições de Melhoria	7.320,00	7.320,00	7.400,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	44.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	625.800,00
Contribuições Econômicas	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	104.300,00	625.800,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	68.660,00	70.102,24	68.660,00	68.660,00	68.660,00	68.400,00	413.142,24
Receitas Imobiliárias	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	27.360,00
Receitas de Valores Mobiliários	64.100,00	65.542,24	64.100,00	64.100,00	64.100,00	63.840,00	385.782,24
Remuneração de Depósitos Bancários	64.100,00	65.542,24	64.100,00	64.100,00	64.100,00	63.840,00	385.782,24
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.340,00	25.840,00
Receita de Produção Vegetal	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.340,00	25.840,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.810,00	7.510,00	7.300,00	10.900,00	0,00	10.200,00	46.720,00
Receita da Indústria de Transformação	10.810,00	7.510,00	7.300,00	10.900,00	0,00	10.200,00	46.720,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	279.586,00	307.954,00	313.496,00	310.860,00	309.780,00	295.944,00	1.817.620,00
Receita de Serviços	279.586,00	307.954,00	313.496,00	310.860,00	309.780,00	295.944,00	1.817.620,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.848.847,00	5.016.113,00	4.785.876,00	4.756.986,56	4.909.138,00	4.836.047,00	29.153.007,56
Cota-Parte do FPM	1.774.123,00	1.939.830,00	1.801.864,00	1.747.233,00	1.786.368,00	1.800.582,00	10.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.216.905,00	1.292.933,00	1.261.777,00	1.207.162,00	1.285.995,00	1.365.228,00	7.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	298.359,00	194.030,00	131.540,00	90.950,00	50.830,00	32.291,00	798.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	4.490,00	8.980,00	8.980,00	95.050,00	9.800,00	127.300,00
Transferência da L.C. 87/1996	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.080,00	14.100,00	84.500,00
Transferências do FUNDEB	660.590,00	681.100,00	678.180,00	696.064,00	757.675,00	732.191,00	4.205.800,00
Outras Transferências Correntes	852.690,00	825.450,00	825.255,00	904.317,56	854.940,00	849.755,00	5.112.407,56
Transferências de Convênios	32.100,00	64.200,00	64.200,00	88.200,00	64.200,00	32.100,00	345.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.850,00	113.850,00	113.850,00	113.890,00	113.850,00	113.820,00	683.110,00
Multas e Juros de Mora	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	36.690,00	220.140,00
Indenizações e Restituições	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.180,00	31.180,00
Receita da Dívida Ativa	69.140,00	69.140,00	69.140,00	69.180,00	69.140,00	69.140,00	414.880,00
Receitas Diversas	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.810,00	16.910,00
<b>2-RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>668,40</b>	<b>337.931,80</b>	<b>541.010,17</b>	<b>354.193,78</b>	<b>295.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>1.773.804,15</b>
Alienação de Bens	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Capital	668,40	325.931,80	541.010,17	354.193,78	295.000,00	245.000,00	1.761.804,15
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	664.460,00	694.115,00	647.890,00	617.927,00	650.762,00	648.266,00	3.923.420,00
<b>Total.....</b>	<b>5.080.981,40</b>	<b>5.949.736,04</b>	<b>6.430.312,17</b>	<b>5.805.593,34</b>	<b>5.688.660,00</b>	<b>5.443.701,00</b>	<b>34.398.983,95</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 13 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Geraldo Maurício Araújo	Luiz Cesar Ziroldo Chefe Dpto.de Planejament o CRC.PR- 057000/O-6	Anderson Rogério Costa da Silva  Técnico em Contabilidade CRC.PR- 037848/O-6
Prefeito Municipal		

### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

#### Atualização da Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)

#### EXERCÍCIO 2015

Decreto nº 372/2015 de 31 de agosto de 2015

#### ANEXO IV

Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	250.400,00	1.502.400,00
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>4.506.549,64</b>	<b>5.020.598,35</b>	<b>5.774.411,77</b>	<b>5.461.522,32</b>	<b>5.490.598,21</b>	<b>5.460.115,62</b>	<b>31.713.795,91</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.583.669,00	2.615.405,00	3.087.215,00	2.613.229,00	2.609.143,00	3.226.646,48	16.735.307,48
Outras Despesas Correntes	1.922.880,64	2.405.193,35	2.687.196,77	2.848.293,32	2.881.455,21	2.233.469,14	14.978.488,43
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>246.330,00</b>	<b>1.208.523,86</b>	<b>1.100.345,82</b>	<b>670.248,37</b>	<b>544.429,92</b>	<b>552.094,00</b>	<b>4.321.971,97</b>
Investimentos	225.500,00	1.187.689,86	1.067.511,82	625.414,37	499.595,92	531.260,00	4.136.971,97
Amortização da Dívida	20.830,00	20.834,00	32.834,00	44.834,00	44.834,00	20.834,00	185.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>324.880,00</b>		<b>324.880,00</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>5.003.279,64</b>	<b>6.479.522,21</b>	<b>7.125.157,59</b>	<b>6.382.170,69</b>	<b>6.610.308,13</b>	<b>6.262.609,62</b>	<b>37.863.047,88</b>

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo  
Ch.do Dpto.de  
Planejamento  
CRC.PR-  
057000/O-6

Anderson Rogério  
Costa da Silva  
Técnico em  
Contabilidade  
CRC.PR-  
037848/O-6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 338

Pág. 14 / 15

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESA - MENSAL  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
EXERCÍCIO 2015

Decreto nº 372/2015 de 31 de agosto de 2015

#### ANEXO V

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas</b>													
Saldo Financeiro Anterior	6.985.583,92	5.567.119,97	4.321.367,37	3.226.119,98	2.811.618,24	2.884.085,03	2.001.038,70	1.882.721,17	1.424.461,35	996.511,72	975.310,22	853.056,26	6.985.583,92
Receitas Correntes	2.471.041,00	2.609.272,00	2.708.467,00	2.903.337,24	3.215.098,00	2.674.204,00	2.783.196,00	2.668.203,56	2.566.591,00	2.827.069,00	2.631.273,00	2.567.428,00	32.625.179,80
Receitas de Capital	0,00	668,40	110.168,40	227.763,40	245.420,03	295.590,14	177.095,00	177.098,78	147.500,00	147.500,00	147.500,00	97.500,00	1.773.804,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.456.624,92</b>	<b>8.177.060,37</b>	<b>7.140.002,77</b>	<b>6.357.220,62</b>	<b>6.272.136,27</b>	<b>5.853.879,17</b>	<b>4.961.329,70</b>	<b>4.728.023,51</b>	<b>4.138.552,35</b>	<b>3.971.080,72</b>	<b>3.754.083,22</b>	<b>3.517.984,26</b>	<b>41.384.567,87</b>
<b>Despesas</b>													
Pessoal e Encargos	1.263.594,00	1.320.075,00	1.330.653,00	1.284.752,00	1.280.492,00	1.806.723,00	1.310.949,50	1.302.279,50	1.310.512,50	1.298.630,50	1.303.158,50	1.923.487,98	16.735.307,48
Outras Despesas Correntes	844.582,00	1.078.298,64	1.204.086,15	1.201.107,20	1.397.531,44	1.289.665,33	1.360.917,66	1.487.375,66	1.470.803,85	1.410.651,36	1.327.668,46	905.800,68	14.978.488,43
Investimentos	78.000,00	147.500,00	655.548,86	532.141,00	458.676,68	608.835,14	259.124,37	366.290,00	213.107,28	286.488,64	270.200,00	261.060,00	4.136.971,97
Amortização da Dívida	10.415,00	10.415,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	22.417,00	10.417,00	10.417,00	185.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.880,00			324.880,00
Câmara Municipal	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	1.502.400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.321.791,00</b>	<b>2.681.488,64</b>	<b>3.325.905,01</b>	<b>3.153.617,20</b>	<b>3.272.317,12</b>	<b>3.852.840,47</b>	<b>3.078.608,53</b>	<b>3.303.562,16</b>	<b>3.142.040,63</b>	<b>2.995.770,50</b>	<b>2.901.026,96</b>	<b>3.090.348,66</b>	<b>37.863.047,88</b>
Restos a Pagar	1.567.713,95	1.174.204,36	587.977,78	391.985,18	115.734,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.837.615,39
<b>TOTAL</b>	<b>3.889.504,95</b>	<b>3.855.693,00</b>	<b>3.913.882,79</b>	<b>3.545.602,38</b>	<b>3.388.051,24</b>	<b>3.852.840,47</b>	<b>3.078.608,53</b>	<b>3.303.562,16</b>	<b>3.142.040,63</b>	<b>2.995.770,50</b>	<b>2.901.026,96</b>	<b>3.090.348,66</b>	<b>41.700.663,27</b>
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>5.567.119,97</b>	<b>4.321.367,37</b>	<b>3.226.119,98</b>	<b>2.811.618,24</b>	<b>2.884.085,03</b>	<b>2.001.038,70</b>	<b>1.882.721,17</b>	<b>1.424.461,35</b>	<b>996.511,72</b>	<b>975.310,22</b>	<b>853.056,26</b>	<b>427.635,60</b>	<b>-316.095,40</b>

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo  
Ch.Dpto. de Planejamento  
CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC.PR-037848/O-6

Nota Explicativa:-

O saldo financeiro negativo deve-se ao fato de que existem recursos de convênios ainda não recebidos, porém empenhados.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 338

Pág. 15 / 15

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)